

## DECISÃO COREN-PB nº 141, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Autorizar a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de nº 14/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Outsourcing de Impressões e Cópias com disponibilização de equipamentos e suprimentos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho de nº 14/2021 da gestão de contratos, o qual solicita deliberação para celebração do 2º aditivo ao contrato nº 14/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Outsourcing de Impressões e Cópias com disponibilização de equipamentos e suprimentos;

**CONSIDERANDO** que o COREN-PB necessita de equipamentos de impressões e cópias para manter em regular funcionamento o desenvolvimento das atividades fiscalizatórias e administrativas do órgão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021;

## **DECIDEM:**

- **Art. 1º** Autorizar a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de nº 14/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Outsourcing de Impressões e Cópias com disponibilização de equipamentos e suprimentos, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.
- **Art. 2º** Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que rege a matéria.
- Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

TRi

of the same of the



João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB